

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS RETIFICAÇÃO N.º 2 DO EDITAL N.º 51/2016

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 20/09/2016, SEÇÃO 3, PÁGINA 62

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve **retificar** o Anexo I do Edital n.º 51, publicado no D.O.U. de 31/08/2016, seção 3, páginas 472 a 475:

UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/REGIONAL GOIÁS

PROCESSO N.º: 23070.011763/2016-65 ÁREA DO CONCURSO: Administração Geral

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO: onde se lê: "Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis com Mestrado em qualquer área", **leia-se**: "Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis **ou Economia** com Mestrado em qualquer área".

UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/REGIONAL JATAÍ

PROCESSO N.º: 23070.010883/2016-60

ÁREA DO CONCURSO: Tecnologia de Produtos Florestais

FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO: onde se lê: "Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Industrial Madeireira com Doutorado em Ciência e Tecnologia da Madeira ou Ciência Florestal ou Recursos Florestais ou Engenharia Florestal com área de concentração em Tecnologia e Utilização de Recursos Florestais ou Tecnologia da Produtos Florestais ou Tecnologia da Madeira", leia-se: "Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Industrial Madeireira ou Tecnologia da Madeira com Doutorado em Ciência e Tecnologia da Madeira ou Ciência Florestal ou Recursos Florestais ou Engenharia Florestal com área de concentração em Tecnologia e Utilização de Recursos Florestais ou Tecnologia de Produtos Florestais ou Tecnologia da Madeira".

Goiânia, 19 de setembro de 2016.

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral Reitor